



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"PORTARIA 173 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí,

Considerando preencher as necessidades de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora SILVINA MARIA CONRADO LIMA SANTOS, CPF: 712.380.933-53, na Escola Municipal Professor Francisco Moura, na sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"PORTARIA 176 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

Considerando que não há condições do professor cumprir sua carga horária em uma só unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo a Professora ANA CLÁUDIA CONRADO LIMA, CPF: 925.741.733-68, na Escola Municipal Professor Francisco Moura, na sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Ana Cláudia Conrado Lima



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"PORTARIA 180 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor JAIRO PINHEIRO SANTOS MOURA, CPF: 849.051.073-34, na Escola Municipal Professor Francisco Moura, na sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SILVINA MARIA CONRADO LIMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO
PORTARIA 092016
CPF: 712.380.933-53

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Jairo Pinheiro Santos Moura